



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 109/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor **Sr. Gustavo Bezerra Guabiraba**, ocupante do cargo de Auditor Público Interno, matrícula nº [REDACTED] do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de agosto de 2020 a agosto de 2021, que serão gozadas de 01/09/2021 a 30/09/2021, voltando às atividades no dia 01/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 01 de setembro de 2021.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em: 01/09/21
Referente a: concessão de
férias do servidor ocu-
pante de cargo efetivo.
Servidor Matrícula nº 0000280